



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)  
Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

51 46  
Q1

### **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

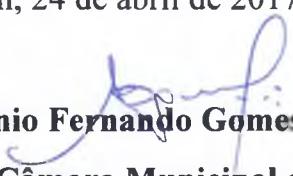
#### **REF. PROJETO DE LEI N° 17/2017**

Acuso o recebimento da Lei nº 2.278/2017 que “Autoriza o Município de Piumhi a integrar o Consórcio Público para o Desenvolvimento do Café como Ente Consorciado. Ratifica a assinatura do Termo de Adesão ao Protocolo de Intenções e dá outras providências”, protocolizada nesta Casa Legislativa em 19 de abril de 2017.

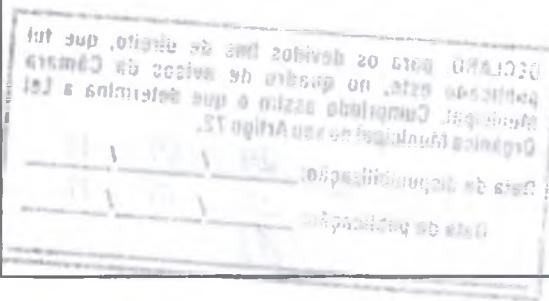
Após a publicação da Lei nº 2.278/2017, em cumprimento ao art. 72 da Lei Orgânica Municipal, determino o encerramento do Processo de Tramitação do Projeto de Lei nº 01/2017, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 24 de abril de 2017.

  
Antônio Fernando Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



۱۶۵

Q.

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei  
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Organica Municipal no seu Anexo I: 24 / 04 / 17

Data da publicação: 25/04/17